



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 050/2017**

A Vereadora Maria Amábilé Cadedo, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Juiz Eleitoral da 284ª Zona Eleitoral de Visconde do Rio Branco-MG, Dr. André Luiz Melo Cunha comunicou à Câmara Municipal, através do Ofício 048/2017, datado de 23 de maio de 2017, o afastamento do Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho em razão da Ação Penal nº 0720.17.000498-3, por tempo indeterminado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente da Coligação “O Povo no Poder” (PSL/PDT), Carlos Antonio da Cruz, “Asa Branca”, para ocupar por tempo indeterminado, o cargo de Vereador nos termos do Art. 5º, inciso V, art. 51, § 1º da Lei Orgânica Municipal, que o prejuízo aos trabalhos legislativos de um quadro parlamentar não recomposto é flagrante”.

Visconde do Rio Branco, 25 de maio de 2017

  
Vereadora Maria Amábilé Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG**  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 26.05.2017  
onde permanecerá por 30 dias.